TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA PRES N. 341

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XIX, do Regimento Interno do Tribunal, R E S O L V E:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL** na forma dos artigos 2º e 12, da Resolução nº 22.582, de 30.8.2007, do padrão 3 (três) da classe "A", para o padrão 4 (quatro) da mesma classe, ao servidor **ROGÉRIO DE LIMA MATOS**, Analista Judiciário, com efeitos financeiros a partir de 4 de maio do corrente ano.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 25 de maio de 2015.

Desembargador **WALTER CARLOS LEMES**
Presidente